

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



REPRESENTAÇÃO N. 969264

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE RITAPOLIS

Exercício: 2015

À Coordenadoria de Pós-Deliberação

Tendo em vista a documentação protocolizada sob o n. 05918511, em 4/2/2020, pela Prefeitura de Ritápolis, proceda ao cadastramento dos atuais procurados do Município, Srs. Milton Evandro Silva Junior, OAB/MG 135.346 e Simoni das Mercês Resende, OAB/MG 144.435.

Ato contínuo, os autos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, para análise do cumprimento da determinação exarada no Acórdão de fl. 968/976.

Após, retornem-me os autos.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator